



**REFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**  
Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

**DECRETO Nº 3218, DE 08 DE JULHO DE 2025**

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 30 / 6 / 25

Luana Matias Vieira  
Secretária Municipal de Adm.  
Planejamento e Controladoria  
CPF: 014.823.816-56

Convoca a 13ª Conferência Municipal de  
Assistência Social.

O Prefeito de Paula Cândido-MG, em consonância com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção e Resistência.”**

**Art. 2º** - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Centro de Apoio à Pessoa Idosa, situado na Praça Dr. Jorge Teixeira, S/N – Centro, Paula Cândido-MG, de 08:00 às 16:00.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria de Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 30 de junho de 2025.

  
**Everaldo Roberto da Conceição**  
Prefeito Municipal